

## **2º TERMO ADITIVO EDITAL Nº 005/2010**

O Prefeito do Município de Saltinho, SC, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Termo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo nº 005/2010, para retificar o horário para a apresentação dos títulos, passando de 12h30min para 17h30min.

### **1- ONDE SE LÊ:**

5.3.5. Os candidatos que pretendem participar da prova de títulos deverão apresentar-se na sala reservada para esse fim até 30 (trinta) minutos após o horário limite para o término da prova objetiva (12h30min).

5.3.6. Decorridos trinta (30) minutos do horário limite para o término da prova escrita (12h30min) não será mais permitido o ingresso de candidatos na sala de realização de prova de títulos, sendo atendidos apenas os que se apresentaram antes desse horário.

### **LEIA-SE:**

5.3.5. Os candidatos que pretendem participar da prova de títulos deverão apresentar-se na sala reservada para esse fim até 30 (trinta) minutos após o horário limite para o término da prova objetiva (17h30min).

5.3.6. Decorridos trinta (30) minutos do horário limite para o término da prova escrita (17h30min) não será mais permitido o ingresso de candidatos na sala de realização de prova de títulos, sendo atendidos apenas os que se apresentaram antes desse horário.

Saltinho, SC, 01 de dezembro de 2010.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
**Prefeito Municipal**